



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU**

PORTARIA nº 01/2015

Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Porecatu.

Os Juízes do Trabalho Doutora SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA e Doutor FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGJ nº 3/2015;

- a paralisação parcial dos serviços na Secretaria, ante a greve deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho a partir do dia 22.06.2015, comprometendo o regular atendimento de partes e advogados, porque apenas os serviços urgentes serão mantidos, com aproximadamente 30% do quadro;

- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados.

RESOLVEM:

Art. 1º- Suspender os prazos processuais a partir de 22 de junho de 2015, inclusive, até ulterior deliberação;

Art. 2º- Realizar as audiências já designadas, independentemente do movimento paredista, diante da manutenção parcial dos trabalhos (30%).

CERTIFIQUE-SE a Secretaria nos autos a suspensão nos termos desta Portaria. PUBLIQUE-SE. Afixe-se uma via no Edital desta Vara do Trabalho.

Remeta-se cópia à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à Subseção local da OAB-PR.

Porecatu, 19 de junho de 2015.


Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Porecatu


Fabio Alessandro Palagano Francisco
Juiz do Trabalho